



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 67/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre necessidade de que o gestor do Poder Executivo possa determinar a fiscalização junto as empresas que prestam serviços de segurança privada, tendo em vista reclamações de que estas promovem em suas ações de segurança noturna acionamento de dispositivos sonoros os quais perturbam os moradores dos bairros onde estas empresas trabalham;

Justificativa: Entendemos que a segurança é necessária em todos os âmbitos, porem que essas empresas trabalhem de acordo com a Lei e nos ditames da sociedade em geral.

Sala de Sessões, 12 de Março de 2021

Sancler da Silva Santarém

Vereador Autor